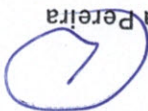


24.03.14

Atenciosamente,

 Sr. Francisco Saraiva Pereira
 Diretor do DRCOA

UNIDADE HOSPITALAR	HMM/HMI	VALOR SUS	48.928,00	VALOR PRÓPRIO	90.072,00	TOTAL MÊS	139.000,00
--------------------	---------	-----------	-----------	---------------	-----------	-----------	------------

Conforme solicitação do gabinete do secretário, encaminhamos a V. Sª, em anexo proposta da COOPANEST - Cooperativa dos médicos anestesiológicos do estado do Pará (totalizando R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) mensais para prestação de serviços técnicos especializados em anestesiologia nos Hospitais : HMM -Hospital Municipal de Marabá e HMI -Hospital Materno Infantil de Marabá, com Plantão presencial diurno de 7:00 às 19:00h de segunda à sexta feira e sobreaviso noturno de 19:00 às 7:00h de segunda à sexta feira; sobreaviso aos sábados domingos e feriados 24h.

Prezada Srª,



DE: DRCOA-SMS ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO	ATENÇÃO DE : SRª WALTERLÂNDIA	
	PARA: CONTRATOS E CONVÊNIOS	
MEMORANDO INTERNO Nº 1110-A / 2014 DATA: 24/03/2014		



Contratos e
Convênios/SMS

Encaminhamento

Comissão de Licitação

Comissão de Licitação

Memo n.º 042/2014

25/03/2014

Prezada Senhora,

Solicitamos de V.Sa, abertura de processo licitatório visando a prestação de serviços técnicos especializados em **ANESTESIOLOGIA**, no HMM- Hospital Municipal de Marabá- e de nº 1114/2014- de 31/03/2014 do DRCOA da SMS, e será custeado através dos recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde/secretaria Municipal de Saúde estando alocada no Orçamento do Município sob a rubrica **20.12.014.10.302.0014.2.068** Atenção de Média e Alta Complexidade. Elemento de **Despesas 339039-(Outros Serviços Pessoa Jurídico)**, na rubrica **20.12.014.10.122.0002.2.059** Manutenção da secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesas **339039-Outros Serviços Terceiros -PJ**, não acarretará em constituição ou aumento de despesas sem previsão orçamentária no exercício de 2014

Estamos encaminhando em anexo os documentos abaixo relacionados

- Declaração
- Termo de autorização
- Termo de compromisso
- Cópia da folha orçamentária
- Memo 1114/2014-DRCOA/SMS.

Atenciosamente,

Walterlandia Fernandes da Silva
[Assinatura]
Contratos e Convênios.

OBS: Solicito que seja encaminhado O edital antes da Publicação DRCOA para análise ajuste e/ou adequação se necessário antes da publicação.





A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

AO ILMO SENHOR

NAGIB MUTRAN NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

Rod. Transamazônica Agrópolis do Inara.

REFERÊNCIA: PROPOSTA PARA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para apresentar PROPOSTA PARA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA do município de Marabá. Apresentamos sugestão para os seguintes serviços médicos a serem prestados:

1. Prestação de Serviço com cobertura para os seguintes serviços:

• Plantão Presencial Diurno 7 às 19h de segunda à sexta para atender ao Hospital Municipal de Marabá. • Sobreaviso Noturno de 19h às 7h de segunda à sexta e Sobreaviso aos sábados, domingos e feriados 24h.	• Plantão Presencial Diurno 7 às 19h de segunda à sexta para atender ao Hospital de segunda à sexta para atender ao Hospital Materno Infantil de Marabá. • Sobreaviso Noturno de 19h às 7h de segunda à sexta e Sobreaviso aos sábados, domingos e feriados 24h.
Valor Mensal R\$ 139.00,00	Cento e trinta e nove mil

Das condições de prestação de serviços:

O CONTRATANTE se responsabilizará pela manutenção e boas condições de trabalho, das instalações do centro cirúrgico, pós anestésico e equipamentos necessários a prática de procedimentos anestésicos nos termos da Resolução 1802/2006 do Conselho Federal de Medicina, bem como pelo fornecimento de alimentos. O CONTRATANTE fornecerá alimentação e repouso médico.

Do prazo contratual

1 (um) ano, renovável por igual período mediante edição de Termo Aditivo.

Da Legislação

Leis 8666/93, (art. 25), 8080/90 e Resoluções, 1802/2006, Resolução 1834/2008, 1451/95 todas do CFM.

Das alterações contratuais

O contrato poderá ser alterado sempre que necessário por aumento da demanda, para equilíbrio econômico-financeiro ou por conveniência das partes mediante Termo Aditivo.

Do Foro

Comarca de Marabá.

Sendo o que se apresenta para a ocasião, a COOPANEST-PA coloca-se a sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários para o bom desempenho do aqui proposto

Luiz Paulo A. Mergulho

CCOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ

